



De 2 a 5 de outubro de 2026, Beja recebe a 'Ruralbeja', uma feira que promove a identidade do território do sul do país ao nível económico, cultural e turístico.

O Município de Beja aposta neste evento como forma de apoio ao desenvolvimento regional e às culturas locais, através da valorização dos seus patrimónios, materiais e imateriais, tradicionais e inovadores, ao mesmo tempo que estimula a produção, a transformação e a comercialização, o espírito criativo, o empreendedorismo e a inovação.

Os vinhos, os produtos agroalimentares, o turismo, a biodiversidade, as artes e ofícios, a gastronomia, a caça e a pesca, a arte equestre, a tradição taurina e as aves serão as atividades em destaque. Para esta edição contamos com o regresso das competições e espetáculos equestres.

As manifestações culturais e os espetáculos musicais marcam a agenda deste evento proporcionando momentos de animação e descontração para todos os gostos e idades.

As conversas e debates serão uma das componentes do vasto programa.

Para os mais novos haverá um espaço de aprendizagem, descoberta e aventura 'Beja Educa', com muitas surpresas que proporcionarão experiências memoráveis.

Pretende-se que a Vinipax se continue a afirmar ao nível internacional, facto que tem sido garantido pela cobertura mediática dada pela presença de jornalistas estrangeiros provenientes da Europa e da América.

É uma feira que marca o calendário regional e nacional de eventos, com uma componente internacional cada vez mais consistente, garantida pela presença de expositores estrangeiros, nomeadamente na Vinipax.

O Cante Alentejano, uma das manifestações culturais mais genuínas do Alentejo, irá soar nos palcos deste espaço de negócios, de troca de experiências, mas, sobretudo, de bons momentos de convívio, juntamente com outros sons e ritmos.

'Ruralbeja' resulta do esforço de um conjunto de parceiros que, coordenados pela Câmara Municipal de Beja, através dos seus contributos, colaboram na construção de um programa rico e diversificado.

Convidamos-vos a visitar a feira e a viver as experiências que propomos para estes dias: artesanato ao vivo, oficinas criativas, conversas temáticas, exposições, aulas de culinária, provas e degustações, espetáculos e muitas atividades para os mais novos.

No primeiro fim-de-semana de outubro todos os caminhos vão dar a Beja.

O Presidente
Nuno Palma Ferro

Câmara Municipal de Beja
Praça da República
7800-427 Beja

Tel 284 311 800
Fax 284 322 300

geral@cm-beja.pt
www.cm-beja.pt





NORMAS DE FUNCIONAMENTO | RURAL BEJA

2 a 5 de Outubro

PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES ENG. MANUEL DE CASTRO E BRITO - BEJA

1. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

A Ruralbeja abre as portas dia 2 de outubro pelas 18h00. Neste dia, o Beja Educa estará aberto entre as 10h00 e as 16h00 (com interrupção para almoço), exclusivamente, para a comunidade educativa.

Beja Arte e Cultura, Caça e Pesca, Avibeja, Beja Brava e Beja Equestre

- Quinta-feira, dia 2/10, das 18h00 às 23h30
- Sexta-feira, dia 3/10, das 11h às 23h30
- Sábado, dia 4/10, das 11h às 23h30
- Domingo, dia 5/10, das 11h às 20h00

Beja Educa

- Quinta-feira, dia 2/10, das 10h00-12h30 / 14h00-20h00
- Sexta-feira, dia 3/10, das 10h00-13h00 / 14h30-20h00
- Sábado, dia 4/10, das 11h00-13h00 / 14h30-20h00
- Domingo, dia 5/10, das 11h00-13h00 / 14h30-18h00

Beja à Mesa e Petiscos de Beja*

- Quinta-feira, dia 2/10, das 18h00 à 1h00
- Sexta-feira, dia 3/10, das 11h30 à 1h00
- Sábado, dia 4/10, das 11h30 à 1h00
- Domingo, dia 5/10, das 11h30 às 21h00

Street Food

- Quinta-feira, dia 2/10, das 18h00 à 3h30
- Sexta-feira, dia 3/10, das 11h00 à 3h30
- Sábado, dia 4/10, das 11h00 à 3h30
- Domingo, dia 5/10, das 11h00 às 20h00





Bares

- Quinta-feira, dia 2/10, das 20h00 à 3h30
- Sexta-feira, dia 3/10, das 20h00 à 3h30
- Sábado, dia 4/10, das 20h00 à 3h30

*A partir das 24h00 as portas deste pavilhão encerram, permitindo o funcionamento até à 1.00 hora.

A noite prolonga-se animadamente, até às 3h30, na zona dos bares com a realização de espetáculos musicais e a atuação de DJ's.

A Vinipax tem normas e horários próprios (consultar normas):

- Sexta-feira, dia 3/10, das 18h00 à 22h00
- Sábado, dia 4/10, das 16h00 à 22h00
- Domingo, dia 5/10, das 16h00 às 20h00

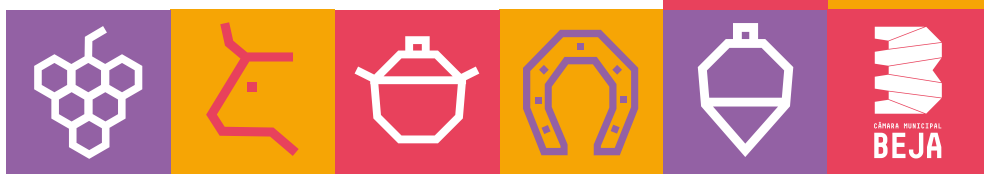
Se houver necessidade de alterar as datas e/ou horários previstos para a realização do evento, por motivos não imputáveis ao Município de Beja, os expositores não têm direito a qualquer indemnização

2. NORMAS GERAIS

2.1. Durante os dias do evento os expositores deverão estar presentes nos seus espaços 10 minutos antes da abertura do pavilhão.

2.2. Os expositores obrigam-se a cumprir, para além do disposto nas presentes normas, todas as disposições legais e regulamentares aplicáveis às suas atividades e aos produtos que comercializam.

2.3. No espaço BEJA À MESA só podem ser vendidos vinhos de empresas que estejam presentes na Vinipax.





3. HORÁRIO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM

3.1. Montagem:

- dia 1, quarta-feira, das 10h às 21h00.

3.2. Desmontagem:

- dia 5 domingo, das 20h00 às 22h00;

- dia 6, segunda-feira, das 10h00 às 18h00.

3.3. Decorrida a data de desmontagem, a organização mandará retirar e armazenar o material que ainda permaneça nos stands.

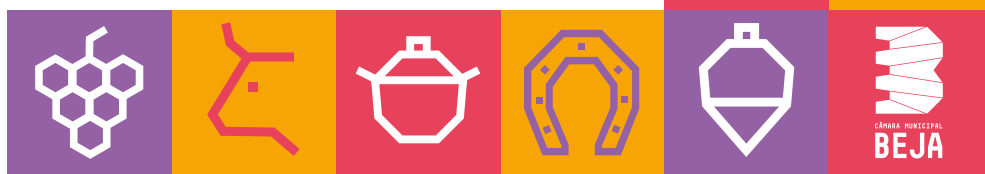
3.4. Os bens abandonados pelos expositores nas instalações onde decorreu o evento serão listados e armazenados pelo período de 3 dias. A falta de levantamento dos bens pelo expositor no período referido implica renúncia irrevogável, quer a todos os direitos sobre os bens em causa, quer à reclamação de quaisquer responsabilidades da organização.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições têm início no dia 26 de junho e terminam dia 25 de agosto. Poderão ser efetuadas via e-mail: geral@cm-beja.pt ou por correio, dirigidas a: “Câmara Municipal de Beja – Ruralbeja, Praça da República, 7800-427 Beja”. Para mais informações deverá ser contactado o Secretariado: tel. 284 311 800.

4.2. A seleção dos participantes cabe à organização que poderá recusar livremente qualquer inscrição que, de acordo com os seus critérios, não se ajuste ao âmbito ou aos objetivos da feira.

4.3. Podem inscrever-se para a área dos bares, os estabelecimentos noturnos de Beja, abertos ao público e com atividade demonstrada à data da inscrição, que se comprometam a encerrar os estabelecimentos nos dias da feira até à hora de fecho da mesma. Se o número de inscrições que cumpram este critério for superior à capacidade do recinto a seleção será efetuada sorteio.





5. PREÇO DA INSCRIÇÃO

5.1 Preçário:*

- Geral – 123€, IVA incluído à taxa legal (3x3m)
- Vinipax – 123€ + IVA incluído à taxa legal (espaço com balcão e cadeira)
- Petiscos de Beja (6x3m) e Comidas de Rua: (+ de 18m2) – 276,75€, Comidas de Rua: (de 4m2 a 18m2) -246,00€ e (até 4m2) - 92,25€, IVA incluído à taxa legal
- Beja à Mesa (Pavilhão dos Sabores) – 492€, IVA incluído à taxa legal (4x3m)
- Bares – 553,50€, IVA incluído à taxa legal
- Exterior – 123€, IVA incluído à taxa legal em vigor, por cada 20m2

* Estes valores aplicam-se a todos os expositores com exceção do artesanato/artistas detentores de carta de artesão ou documento comprovativo de atividade compatível e aqueles que não comercializem quaisquer artigos na própria feira.

5.2. O preço da inscrição deverá ser pago na totalidade após aceitação da inscrição por parte da organização.

5.3. O pagamento poderá ser efetuado por cheque emitido à Câmara Municipal de Beja (NCF 504884620) ou por transferência bancária após confirmação da inscrição e envio da fatura por parte da organização.

6. CARTA DE AUTORIZAÇÃO DE MONTAGEM

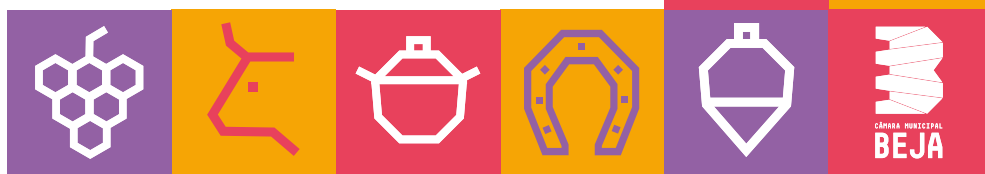
6.1. Esta carta, sem a qual o expositor não poderá iniciar os trabalhos de montagem do espaço ocupado, só será entregue após a liquidação integral de todos os débitos.

7. ILUMINAÇÃO

7.1. A iluminação geral dos stands, bem como dos espaços exteriores, é assegurada pela organização.

8. LIMPEZA

8.1. No final de cada dia, a organização procederá à limpeza das zonas comuns dos pavilhões.





8.2. É da responsabilidade do expositor a limpeza e remoção do lixo do seu stand, depositando-o nos locais disponibilizados para o efeito.

8.3. Após o encerramento do evento, cada expositor deve deixar o respetivo espaço nas mesmas condições de limpeza em que lhe foi cedido.

9. VIGILÂNCIA, RESPONSABILIDADE E OBRIGAÇÕES DOS EXPOSITORES

9.1. Embora a organização PROVIDENCIE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PERMANENTE DO RECINTO, DEVEM OS EXPOSITORES CONSIDERAR-SE SEMPRE RESPONSÁVEIS PELA GUARDA DOS SEUS STANDS, PRODUTOS E MATERIAIS EXPOSTOS.

9.2. Quaisquer danos ou prejuízos que possam advir aos expositores, ao seu pessoal ou aos produtos e materiais expostos, seja qual a sua natureza ou factos que lhe deram origem, nomeadamente, incêndio ou furto, são da exclusiva responsabilidade do expositor ou participante.

9.3. Os expositores ou participantes instalados no recinto do evento são responsáveis pelos danos ou prejuízos que causem, direta ou indiretamente, no recinto, nos stands ou nos produtos e materiais de outros expositores.

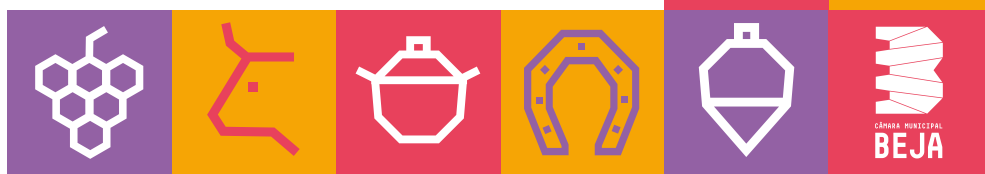
9.4. Os expositores e participantes devem, após o encerramento do evento, entregar os stands no mesmo estado de conservação em que lhes foram cedidos, salvaguardando o uso normal destes. Caso tal não se verifique, a organização procederá às reparações necessárias, cujo custo será faturado ao ocupante do local ou stand danificado.

10. SEGUROS

10.1. Os seguros dos produtos ou materiais expostos são da responsabilidade dos respetivos expositores.

10.2. Os expositores deverão fazer um seguro de responsabilidade civil que cubra quaisquer danos e prejuízos causados no recinto ou nos stands/espacos dos outros expositores.

10.3 – Os expositores deverão ainda fazer um seguro de responsabilidade civil destinado à cobertura dos danos e prejuízos causados a terceiros, incluindo os visitantes do evento.





11. OMISSÕES

11.1. É da inteira competência da Câmara Municipal de Beja a resolução dos pontos omissos nas presentes normas de funcionamento.

